



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA / RS  
CNPJ 92.465.228/0001-75**

**CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO 001/2018  
EDITAL N° 31/2019**

**GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN**, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2018, para comparecer no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegria, para assumir a vaga a qual concorreu. No prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, deverá apresentar documentos e habilitações exigidas abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo a partir de 20 de maio de 2019.

Classificação	Nome	Cargo
1º	Renan Luiz Zimermann	Técnico em Informática

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** (documentos originais e/ou autenticados)\* cópia da carteira de identidade (frente e verso); \* cópia do CPF (frente e verso); \* cópia do título de eleitor e comprovante da última eleição (frente e verso); \* cópia do comprovante de quitação militar (sexo masculino); \* Cópia do Cartão SUS; \*cópia da carteira de Habilidaçao; \*cópia autenticada-registrada em cartório do comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (diploma-histórico escolar). \* cópia da carteira e comprovante de pagamento do conselho de classe de acordo com o cargo; \* atestado médico (médicos do município); \* declaração de residência registrada em cartório (anexo de comprovante de recibo de luz ou água e telefone); \* 1 foto 3x4; \*carteira profissional CTPS; \* cartão PIS/PASEP; \*cópia da certidão de casamento ou nascimento; \*cópia da certidão de nascimento – filhos; \*cta. bancária banrisul (levar no banco, recibo de luz, CPF e identidade para abrir conta salário); \*declaração de bens. \*declaração de dependentes para imposto de renda. \*declaração negativa de antecedentes criminais - delegacia civil \*declaração de que não acumula cargo público. \*declaração da ficha limpa (conforme modelo disponibilizado pela prefeitura). \*alvará de folha corrida judicial. \*certidão criminal eleitoral; \*certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau para os efeitos de verificação de enquadramento na lei federal complementar; \*certidão judicial criminal negativa; Alegria/RS, 17 de maio 2019. **GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN**, Prefeito Municipal de Alegria /RS